

Informação sobre os manuais escolares atribuídos no início de 2023-2024 no âmbito do MEGA (Manuais Escolares Gratuitos) – Versão do documento enviado para os pais/encarregados de educação, via Diretores de Turma.

Ensino Regular.

Desde o ano letivo 2019-2020, todos os alunos do ensino básico, secundário e profissional têm direito a manuais escolares gratuitos. Contudo, esta medida não contempla os cadernos de atividades.

No ensino regular, no final de cada ano letivo, os encarregados de educação dos alunos devem devolver os manuais escolares utilizados pelo(s) respetivo(s) educando(s) ao longo desse ano, com exceção daqueles que dizem respeito a disciplinas sujeitas a provas finais de ciclo (Português e Matemática no 9.º ano) e provas de exame nacional (Biologia / Geologia, Físico- Química A, Geografia A, Filosofia, MACS no 11.º ano; Português, Matemática A, História A no 12.º ano). Contudo, como no presente ano letivo de 2023-2024, os alunos do 12.º ano só têm de realizar prova de exame na(s) disciplina(s) que pretendem usar como prova de ingresso, só preservarão na sua posse até à data de realização da(s) prova(s) de exame o manual correspondente à disciplina em que vão realizar a(s) prova(s) de exame. Situação idêntica se aplica às disciplinais bianuais do 11.º ano (Físico-Química A, Biologia / Geologia; MACS, Geografia A e Filosofia).

Os manuais escolares entregues ao abrigo da plataforma MEGA (Manuais Escolares Gratuitos) têm de ser devolvidos na Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral, em bom estado de conservação e, no caso de terem apontamentos a lápis, deverão estar devidamente apagados. Caso não se verifique essa situação, não será aceite a sua devolução.

A não devolução ou a devolução em mau estado de conservação implica o pagamento do valor de capa do manual escolar, exceto quando o manual escolar já tenha atingido o tempo de vida útil de reutilização (pelo menos três anos).

Em caso de “retenção” (5.º, 7.º, 8.º e 10.º anos) ou de “não aprovação” (9.º, 11.º e 12.º anos), o aluno pode conservar na sua posse os respetivos manuais escolares até à conclusão desse ano de escolaridade no ano letivo seguinte.

As pautas com as avaliações das turmas dos 9.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade serão publicitadas no final do dia **6 de junho de 2024** (quinta-feira). As pautas com as avaliações finais das turmas dos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 10.º anos serão afixadas no interior do recinto escolar no início da tarde do dia **21 de junho de 2024** (sexta-feira) e disponibilizadas na plataforma do *GIAE online* durante a **tarde do dia 21 de junho de 2024**. Os Diretores de Turma enviarão a ficha de registo individual de avaliação aos pais / encarregados de educação no decurso do **dia 21 de junho de 2024 (sexta-feira)**, a partir das 14.00 horas.

Os encarregados de educação dos alunos das turmas do 12.º ano deverão proceder à devolução de todos os manuais escolares que os respetivos educandos já não tenham necessidade de utilizar (disciplinas não sujeitas a provas de exame nacional) no dia 28 de junho de 2024 (sexta-feira), no horário definido infra. Nas disciplinas sujeitas a prova de exame nacional em que os respetivos educandos queiram repetir a prova de exame nacional na 2.ª Fase de 2023-2024 poderão preservar os manuais escolares até, o mais tardar, ao dia 24 de julho de 2024 (quarta-feira), devendo, neste caso específico a devolução ser realizada nos Serviços Administrativos do AECB.

A entrega dos manuais seguirá o seguinte calendário:

Anos / turmas	Datas	Horário	Local da entrega	Manuais a entregar	Diretor de Turma (ou outro docente)	Secretário (ou outro docente)
9.º A	24/06/2024 (2.ª feira)	14.00- 17.30	Sala 3	CN, Complemento à Educação Artística, EF, EMRC, EV, FQ, Geografia, História, Inglês, Espanhol, Francês, TIC, Matemática e Português	António Manuel Dias Amaro Costa	Eugénia Maria Morgado Ramos
9.º B					Ana Maria Amaral Rodrigues	Paula Maria Conde dos Santos
9.º C					Rosa da Conceição Figueiredo Machado	Rui Jorge Cardoso Martins
5.º A	25/06/2024 (3.ª feira) ¹	9.00- 12.30	Sala 3	CN, EM, EMRC, HGP, Inglês, Matemática e Português	João António Amaral	Ana Beatriz Amaral Matos
5.º B					António Eduardo P. da Cunha Melo	Carla Marisa Gonçalves da Silva Costa Pereira
6.º A	25/06/2024 (3.ª feira)	14.00- 17.30	Sala 3	CN, EF, EM, EMRC, ET, EV, HGP, Inglês, Matemática e Português	Bruno Filipe de Pina Lopes	Zita Maria Lopes de Jesus
6.º B					Isabel Maria Nunes Abreu Santos	Maria Fernanda Pereira Andrade
6.º C					Delfim Jorge de Almeida Ferreira	António Carlos Figueiredo Martins
7.º A	26/06/2024 (4.ª feira) ²	14.00- 17.30	Sala 3	CN, EMRC, FQ, Geografia, História, Inglês, Espanhol, Francês, TIC	Berta Clara Simões Miranda Lela	Sandrina Lima Dinis
7.º B					Maria José Brás Reis Miragaia	Maria do Carmo Lino
7.º C					Anabela Patrício Bento	Isabel Domingues Alves
8.º A	27/06/2024 (5.ª feira) ³	9.00- 12.30	Sala 3	CN, EMRC, FQ, Geografia, História, Inglês, Espanhol, Francês, TIC	Paula Alexandra Almeida Fonseca	Maria Filomena Ribeiro Caramelo
8.º B					Elizabeth Paula Marques Barros	Maria Adelaide Duarte Gonçalves
8.º C					Fátima Maria Varandas Nunes Graça	Jacinta Vânia dos Reis Sá
10.º A	27/06/2024 (5.ª feira) ⁴	14.00- 17.30	Sala 3	Todos, exceto Português, Matemática, Físico-Química A, Biologia/Geologia e Filosofia	Sandra Cristina C. Avelans Lemos	Flora da Conceição Queirós Rodrigues Vieira
10.º B				Todos, exceto Português, MACS, Geografia e História	Maria Alice Mendes Torres Pedroso	Ana Maria Cabral dos Santos
11.º A	28/06/2024 (6.ª feira) ⁵	9.00- 12.30	Sala 3	Biologia/Geologia, Inglês (Cont.), Espanhol (Iniciação), Filosofia (10.º e 11.º anos), Física e Química A (10.º e 11.º anos)	Pedro Miguel Pina Andrade	José Pedro Martins Brito da Silva
11.º B				Inglês (Cont.), Espanhol (Iniciação), Filosofia (10.º e 11.º anos), Geografia A e MACS.	Olga Maria Pereira Marques	Maria Alexandra Parente da Silva
12.º A	28/06/2024 (6.ª feira) ⁶	14.00- 17.30	Sala 3	Biologia (12.º ano), Química C (12.º ano), EF, Matemática A (10.º, 11.º e 12.º anos), Psicologia B (12.º ano) e Português (10.º, 11.º e 12.º anos); Física e Química A (10.º e 11.º anos); Biologia / Geologia (10.º e 11.º anos)	Luís Filipe dos Santos Marques	Olga Maria Cardoso Rodrigues Roque
12.º B				Geografia C (12.º ano), História A (10.º, 11.º e 12.º anos), Psicologia B (12.º ano) e Português (10.º, 11.º e 12.º anos); Geografia A (10.º e 11.º anos); MACS (10.º e 11.º anos)	Isabel Maria Martins Bárbara Marques	Pedro Jorge Gonçalves Fagulha

¹ Neste dia (25/06/2024), realiza-se a prova de exame nacional de Filosofia (714), às 9 horas e 30 minutos.

² Prova de exame nacional de Matemática A (635) do 12.º ano e de Matemática B e MACS do 11.º ano – 9.30.

³ Prova de exame nacional de Desenho A (708) do 12.º ano – 9.30.

⁴ Prova de exame nacional de Inglês (550) do 11.º ano – 14.00.

⁵ Prova de exame nacional de Geometria Descritiva A (708) do 11.º ano – 9.30.

⁶ Prova de exame nacional de História B (723) do 11.º ano – 14.00.

Procedimentos relativos à devolução dos manuais escolares (no final do ano letivo de 2023-2024) a ter em consideração por parte dos pais / encarregados de educação para que o processo decorra com a normalidade e a eficiência desejadas.

1 – Terminadas as atividades letivas do ano lectivo de 2023-2024, urge proceder à devolução dos manuais escolares distribuídos gratuitamente através do Programa MEGA.

2 – Os alunos e os encarregados de educação devem preparar previamente, em casa, os manuais escolares a devolver, assegurando que estes se encontram em bom estado de conservação, permitindo a sua reutilização por outro aluno no próximo ano letivo.

3 – Considera-se que o manual escolar se encontra em bom estado de conservação e permite a sua reutilização:

a) Se estiver completo, no que diz respeito ao número de páginas e fascículos ou cadernos, quando existentes. Não se devolvem os cadernos de atividades.

b) Se tiver a capa devidamente presa ao livro e ambos sem rasgões, escritos ou rabiscos que impeçam a leitura de todos os elementos informativos neles contidos.

c) Se se apresentar sem sujidade, sem folhas rasgadas ou páginas riscadas a tinta ou sublinhadas a caneta ou marcador que impeçam ou dificultem a sua leitura integral.

d) Se não tiver qualquer anotação, respostas, desenhos ou textos (ou qualquer outra nota), a tinta ou a lápis.

4 – Nas datas calendarizadas para entrega dos manuais escolares, o encarregado de educação, ou o aluno, quando maior de idade, deve:

a) Dirigir-se à **sala número 3**, onde o/a Diretor/a de Turma e o secretário das reuniões dos conselhos de turma (ou outro docente designado pelo Diretor do AECB) e um assistente técnico dos Serviços Administrativos receberão os manuais escolares a devolver, introduzirão essa informação na plataforma informática do MEGA e facultarão um comprovativo da entrega / da devolução dos manuais escolares que tinham sido atribuídos, a título de empréstimo, no início do(s) último(s) ano(s) letivo(s).

b) Cumprir o horário da entrega dos manuais escolares estipulado para o ano de escolaridade em causa (ver mapa supra). Se houver situações pontuais que impeçam a entrega dos manuais escolares na data prevista, o encarregado de educação deverá entrar em contacto telefónico com os Serviços Administrativos para reagendamento.

c) Ser atendido por ordem de chegada, seguindo as orientações do funcionário / do docente de serviço.

d) Entregar os manuais em bom estado aos professores, que confirmarão o estado em que se encontram. Em situações excecionais, verificando-se que os manuais não se encontrem nas devidas condições, por exemplo devidamente apagados, o encarregado de educação, ou o aluno, quando maior de idade, deve proceder de acordo com as indicações dos responsáveis pela recolha dos manuais

5 – São devolvidos todos os manuais escolares que tinham sido entregues gratuitamente, através de *vouchers*, no início do ano letivo de 2023-2024, (ou em anos letivos anteriores, no caso dos discentes que agora se encontram nos 9.º, 11.º e 12.º anos, correspondentes às disciplinas sujeitas a Provas de Exame Final no 9.º ano e a Provas de Exames Nacionais, nos 11.º e 12.º anos de escolaridade):

5.1 – 7.º e 8.º anos de escolaridade – Todos os manuais deverão ser devolvidos no fim do ano letivo, à exceção do manual da disciplina de **Educação Visual** (por ser de continuidade para o ano seguinte).

Relativamente aos manuais de **Português** e de **Matemática**, uma vez que são as disciplinas sujeitas a Provas Finais de Ciclo no 9.º ano, os encarregados de educação, se assim o entenderem, podem não os entregar agora. Contudo, não sendo devolvidos no presente ano letivo, a sua restituição será feita, obrigatoriamente, após a conclusão do 9.º ano de escolaridade, devendo os manuais encontrar-se em bom estado de conservação para serem reutilizados.

5.1.1 – Como os alunos que, em 2023-2024, se encontram a frequentar os 7.º e 8.º anos de escolaridade terão de realizar provas finais de ciclo de Português e de Matemática no final do 9.º ano, poderão manter os manuais escolares dessas duas disciplinas até ao final do 9.º ano de escolaridade.

5.2 – 9.º ano de escolaridade – Todos os manuais distribuídos gratuitamente no início do presente ano letivo, bem como os manuais escolares de Português e de Matemática dos 7.º e 8.º anos, desde que tenham sido cedidos pela Escola e que ainda não tenham sido devolvidos.

5.2.1 – Os alunos das turmas do 9.º ano de escolaridade terão de devolver, no final do ano letivo de 2023-

2024, os manuais escolares das disciplinas de **Língua Portuguesa** e de **Matemática** dos 7.º e 8.º anos de escolaridade, caso não o tenham feito no final dos anos letivos de 2021-2022 (7.º ano) e/ou de 2022-2023 (8.º ano).

5.2.2 – Só os alunos do 9.º ano, que, por motivos de saúde, não possam comparecer na **1.ª fase das Provas Finais de ciclo de Matemática e de Português**, a realizar, respetivamente, nos dias **12/06/2024** e **17/06/2024**, é que poderão preservar os manuais escolares dessas duas disciplinas até aos dias **17/07/2024** (Matemática) e **19/07/2024** (Português), datas em que terão lugar as Provas Finais de Ciclo da 2.ª Fase de Matemática e de Português.

5.3 – 10.º ano de escolaridade – Neste ano de escolaridade, os alunos só terão de devolver o manual escolar da disciplina de Língua Estrangeira (Inglês e Francês ou Espanhol). Deverão preservar os manuais escolares das restantes disciplinas, visto que terão de realizar provas de exame no 11.º e no 12.º anos.

5.4 – 11.º ano de escolaridade – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no presente ano letivo.

5.4.1 – Os alunos do 11.º A poderão, se assim o entenderem, manter os manuais escolares das disciplinas de **Físico-Química A** e de **Biologia/Geologia** na sua posse até ao final do ano letivo subsequente (2024-2025), visto que poderão repetir a realização das provas de exame nacionais dessas duas disciplinas na 2.ª Fase de 2023-2024 ou na 1.ª Fase de 2024-2025. Todavia, caso não pretendam realizar a prova de exame em alguma dessas duas disciplinas, terão de devolver o manual escolar correspondente.

5.4.2 – Os alunos do 11.º B poderão, se assim o entenderem, manter os manuais escolares das disciplinas de **Geografia A** e de **MACS** na sua posse até ao final do ano letivo subsequente (2024-2025), visto que poderão repetir a realização das provas de exame nacionais dessas duas disciplinas na 2.ª Fase de 2023-2024 ou na 1.ª Fase de 2024-2025. Todavia, caso não pretendam realizar a prova de exame em alguma dessas duas disciplinas, terão de devolver o manual escolar correspondente.

5.5 – 12.º ano de escolaridade – Todos os manuais distribuídos gratuitamente, à exceção dos manuais das disciplinas que serão sujeitas a Exame Nacional no presente ano letivo.

5.5.1 – Caso os alunos do Curso Científico-Humanísticos de Ciências e Tecnologias do 12.º A (em 2023-2024) não tenham procedido à devolução dos manuais escolares das disciplinas de **Biologia / Geologia e Física e Química A** no final do 11.º ano (2022-2023), deverão fazê-lo agora.

5.5.2 – Caso os alunos do Curso Científico-Humanísticos de Línguas e Humanidades do 12.º A (em 2023-2024) não tenham procedido à devolução dos manuais escolares de **Geografia A** e de **MACS** no final do 11.º ano (2022-2023), deverão fazê-lo agora.

6 – O dever de devolução dos manuais escolares é do encarregado de educação ou do aluno, quando maior de idade.

7 – O encarregado de educação pode optar por não devolver os manuais escolares, devendo, nesse caso, pagar ao Agrupamento de Escolas (nos Serviços Administrativos) o valor dos livros não devolvidos, a preço de capa.

8 – Sempre que se verifique a retenção do aluno (5.º, 7.º, 8.º, 10.º e 11.º anos) ou a não aprovação do discente (6.º, 9.º e 12.º anos), mantém-se o direito de o aluno conservar na sua posse os manuais escolares atribuídos e que sejam relativos ao ano de escolaridade até à respetiva conclusão.

9 – Os alunos que pedirem transferência de escola (no final do ano letivo de 2023-2024 ou no início do ano letivo de 2024-2025) deverão fazer a devolução dos manuais na escola de origem e dentro do prazo definido para o efeito. Caso contrário, ficarão impedidos de aceder aos manuais escolares gratuitos no Agrupamento de Escolas / Escola Não Agrupada que vão frequentar.

10 – A não devolução dos manuais escolares ou a sua devolução em mau estado de conservação que, por causa imputável ao aluno, impossibilite a sua reutilização, implica a impossibilidade de atribuição deste tipo de apoio em 2024-2025.

11 – Para mais informações, consulte o Despacho n.º 921/2019, de 24 de janeiro.

Celorico da Beira e Escola Básica e Secundária Sacadura Cabral, 5 de junho de 2024
O Diretor do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira


(Manuel António de Almeida Portugal)